

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, e vinte e quatro minutos no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Muito bom dia, senhoras e senhores. Bom dia especial a todos os nossos visitantes, servidores e delegados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justificamos a ausência do deputado Lidio Lopes, que está representando a Assembleia Legislativa no Cone Sul do estado, acompanhando o governador Eduardo Riedel na entrega de obras. Temos também a justificativa da deputada Mara Caseiro, que também está acompanhando o governador Eduardo Riedel no interior do estado (CI nº 32/2024). **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, no exercício da segunda-secretaria, o deputado Renato Câmara, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia a todos. Sejam todos muito bem-vindos à Assembleia Legislativa. *“Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e um minuto, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Sete da Quadragésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Processo nº 161.152.0171/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 6.240/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 10/2024, da Cassems; Ofícios nºs 1.571, 1.575, 1.577, 1.579, 1.588, 1.590, 1.591 e 1.605/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Caravina, Lidio Lopes e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lia Nogueira, Jamilson Name, Roberto Hashioka, Neno Razuk e Marcio Fernandes. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Paulo Duarte. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 296/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 9/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 101/2023, de autoria do deputado Junior Mochi e outros. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do Tribunal de Contas; Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria da Defensoria Pública. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Antonio Vaz, endereçada aos familiares de Quitéria Bernardino da Silva; requerimento de moção de apoio, de autoria da Casa, endereçada ao Projeto de Lei 780/2023, em trâmite na Câmara Federal, de autoria do deputado Federal Geraldo Resende, que “Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho*

*brasileiro da ponte sobre o rio Paraguai, entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai”; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao terceiro-sargento da Polícia Militar Denilson da Silva Ramires, e aos soldados da Polícia Militar Luiz Felipe Pimentel de Oliveira e Wendell Fernandes, pelo reconhecimento por resguardarem a vida de um jovem pintor que recebeu uma descarga elétrica de alta tensão em Inocência; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares da Força Tática, em reconhecimento ao evitar que uma agência da Caixa Econômica Federal fosse roubada, no município de Três Lagoas; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada a Ítalo Marques Buarque Gusmão e a Luiz Torchetti Neto, empossados no Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul (Conjuv/MS), nos cargos de secretário-geral e suplente, respectivamente; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada aos ilustres atletas Jonhnes de Carvalho Nunes e Adriano da Silva Aranda, ganhadores da Liga Foizer, campeonato realizado no dia 19 de maio, disputado com os melhores desportistas do estado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao Grupo de Resgate Técnico Animal do Pantanal de Mato Grosso do Sul (Gretap-MS), que, em ação conjunta com a Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (Suprova), a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e as empresas Dog In Box e Maranatha Pet Shop, realizam força-tarefa de buscas e resgate de animais nas cidades do Rio Grande do Sul atingidas pelas enchentes, levando água, alimentos, ração para cães e gatos e milhares de doses de vacina antirrábica para os animais prejudicados pela catástrofe natural; requerimento de informações, de autoria dos deputados Paulo Duarte e Caravina; indicações, de autoria dos Antonio Vaz, Pedrossian Neto, Coronel David, Zeca do PT, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Jamilson Name, Paulo Duarte e Lucas de Lima. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.” A ata foi lida, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Registramos e agradecemos a presença do delegado André Matsushita Gonçalves, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (Adepol/MS), e também do delegado Lupércio Degerone Lúcio, delegado-geral de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Obrigado a todos os delegados presentes. Com a palavra, o primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Quero cumprimentar também o André Matsushita Gonçalves e todos os delegados, e elogiá-los — todos — pela educação, por terem nos contatado via WhatsApp, mandando mensagens. Podem contar com a Assembleia Legislativa e com meu voto. Com certeza vamos estar juntos. Essa articulação nós devemos muito ao presidente da Assembleia e aos deputados, mas em especial ao deputado (delegado) Caravina, meu companheiro. Expediente da Sessão Ordinária de 23 de maio de 2024: Ofício nº 6.451/2024, da Secretaria de Governo de Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Lidio Lopes; Ofício nº 747/2024, da Fundação Municipal de Esportes de

Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 1036/2024). Senhor presidente, conforme a solicitação, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Antes, porém, queria fazer um registro em nome da Casa. O deputado Paulo Corrêa fez elogios, e nós gostaríamos, em nome de todos os deputados, de responder a todas as mensagens bem elaboradas que recebemos. Tenho certeza de que não foi combinado; cada um teve iniciativa própria. As redações não eram iguais, mas, por coincidência, as mensagens foram recebidas ao mesmo tempo, de Rio Verde de Mato Grosso, de Sidrolândia e de vários outros lugares. Tenho certeza de que o presidente da Adepol não pediu para ninguém ligar e mandar mensagem, mas, como foi algo muito espontâneo, todos os deputados já manifestaram aqui a concordância. E, o que vier do Executivo e que for importante para o bom andamento das investigações e do trabalho da Polícia de Mato Grosso do Sul, podem ter certeza de que os senhores e as senhoras encontrarão o amparo nesta Casa para o andamento de toda a atividade policial que vocês desenvolvem com muita galhardia no estado. Falo isso em nome de todos os deputados, porque muitos acharam que ficaram sem resposta, mas foram muitas mensagens ao mesmo tempo, e não deu para responder a todas. Então, respondendo a todas as mensagens: contem conosco. Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público presente, público das redes sociais que também acompanha esta Sessão pela TV Alems e Rádio Alems. Eu gostaria de cumprimentar, especialmente, em nome de André Matsushita, presidente da Adepol, todos os colegas delegados e delegadas. É um prazer tê-los aqui hoje, um momento importante não só para a classe dos delegados de polícia, mas também para toda a Polícia Civil. Hoje, votaremos dois projetos importantíssimos, senhor presidente: o projeto da integralidade e paridade da carreira da Polícia Civil, e o auxílio médico-social dos delegados de polícia. É um prazer recebê-los aqui nesta data. No Pequeno Expediente eu trago duas indicações. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Saúde, Maurício Simões Corrêa, para que seja providenciado estudo de viabilidade no sentido de promover a implantação do Hospital Veterinário Público do Estado de Mato Grosso do Sul, visando ao fortalecimento da saúde pública, prevenção de zoonoses e garantia do bem-estar animal, promovendo atendimento veterinário acessível aos animais domésticos. Deputado Marcio Fernandes, o senhor é médico veterinário e tem um trabalho importante nessa área em todo estado de Mato Grosso do Sul, então chegou o momento de a gente encaminhar a criação de um hospital veterinário público, algo necessário no estado de Mato Grosso do Sul. Nós estamos vendo que o tratamento dos animais é uma questão de saúde pública, portanto, estou encaminhando esse requerimento, essa indicação ao secretário Maurício e ao governador, para que promovam um estudo sobre a viabilidade da implantação desse hospital. Não é uma ação fácil, mas é uma ação que deve ser pensada e iniciada para que possamos executá-la em nosso estado. Trago também uma indicação para que, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhada uma moção de congratulação pelo feito histórico da capitã Jeciane Ribeiro de Lima Vitória, que se tornou a primeira mulher

a pilotar o maior avião de carga da Força Aérea Brasileira. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Caravina, congratula-se com a capitã Jeciane Ribeiro de Lima Vitória, que alcançou um marco histórico ao se tornar a primeira mulher a pilotar o KC-390 Millennium, o maior avião de carga da Força Aérea Brasileira. Desde que ingressou na Academia da Força Aérea em 2012, a capitã Jeciane Vitória tem demonstrado compromisso exemplar e uma determinação incansável. Após doze anos de dedicação a FAB, a homenageada se destaca não apenas como piloto, mas como inspiração para muitas mulheres que almejam uma carreira militar. Sua atuação no Esquadrão Gordo, do Rio de Janeiro, e suas missões de transporte de mantimentos para o Rio Grande do Sul evidenciam seu papel crucial na defesa e na logística nacional. Sua trajetória é marcada por passagens em diversas bases aéreas, como Campo Grande, Natal, Belém e, finalmente, o Rio de Janeiro. A cada etapa, a capitã Jeciane Vitória tem superado desafios e alcançado novos patamares, refletindo a coragem, a capacidade técnica e o espírito de liderança que a caracterizam. Neste contexto, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reconhece e parabeniza essa profissional exemplar, cujo efeito histórico é símbolo de superação e inspiração para todas as mulheres, e sua coragem é orgulho para nosso estado e para todo o Brasil. É uma homenagem para a capitã Jeciane, que atingiu o patamar de pilotar o maior avião de carga da Força Aérea Brasileira; uma forma de homenagear todas as mulheres na carreira militar. Por enquanto é só, senhor presidente. Depois eu retorno para a discussão desses importantes projetos que tramitam hoje na Casa. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas e todos os presentes a esta Sessão, eu gostaria de cumprimentar também o doutor André Matsushita, presidente da Adepol e, em nome da delegada Marilda, cumprimentar todas as delegadas. Tive a honra de conhecê-la quando fui prefeito de Corumbá. Em nome do veterano doutor Luiz Carlos, cumprimento, também, os delegados e delegadas aposentados. Senhor presidente, quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a instituição do Programa Doadores do Futuro, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Doadores do Futuro, a ser realizado em todas as escolas da rede pública estadual de ensino. Artigo 2º - O Programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública estadual de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue. Artigo 3º - O programa consiste na promoção de cursos seminários e campanhas para os alunos e seus familiares e a comunidade em torno das escolas durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue. Artigo 4º - Para a conscientização do Programa Doadores do Futuro, os órgãos competentes do poder público poderão utilizar servidores estaduais capacitados para tal ou celebrar convênios com pessoal especializado, bem como firmar com a rede pública de hemoterapia e com a iniciativa privada que, de alguma forma, tenha interesse em participar. Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a lei por ato próprio; as despesas decorrentes dessa tal operação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Esta lei entra em

vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de maio de 2024. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero pedir licença aos deputados para falar aqui da mesa. Estamos apresentando neste dia, um projeto que já foi apresentado duas vezes — inclusive na legislatura passada, (se não me engano) de autoria do deputado Antonio Vaz e outros deputados —, e foi considerado inconstitucional, que classifica a fibromialgia como deficiência para fins legais. Como foi declarado inconstitucional por questão de competência, então nós estamos fazendo uma moção apoiando uma lei que está em tramitação no Congresso Nacional. Então, nestes termos, requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, com fulcro no artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja encaminhada moção de apoio, por iniciativa do presidente deputado Gerson Claro, ao Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira, ao Projeto de Lei nº 598/2023, que tramita na Câmara dos Deputados, que classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais, e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde. É uma questão interessante. A fibromialgia é um problema que ainda não foi classificado como deficiência, por isso o nosso apoio com a moção ao projeto. Continuamos ainda no Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Peço permissão, senhor presidente, para ler o expediente aqui da mesa. Primeiro, quero declarar meu apoio a esse projeto tão importante que reconhece o trabalho dos nossos servidores. Os delegados e as delegadas têm feito um grande trabalho em Mato Grosso do Sul. Podem contar com meu apoio! Indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul (Cassems), senhor Ricardo Ayache, solicitando a instalação de uma junta médica no município de Dourados. Esse é um pleito dos servidores estaduais que utilizam a Cassems há longa data, pois, para fazer uma perícia, o servidor tem que se deslocar até Campo Grande ou Ponta Porã. Sendo Dourados o segundo maior município do estado, ele deveria contar com esse atendimento aos usuários da Cassems, portanto, esse é um pedido plenamente justificado, encaminhado também pela Câmara de Vereadores de Dourados, pelo vereador Juscelino e por tantos outros servidores que têm reivindicado essa situação. Também, senhor presidente, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor governador do estado, Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a viabilização de recursos para a instalação de cerca elétrica e vários consertos que precisam ser feitos, bem como, a instalação de câmeras de segurança no 3º Pelotão da Polícia Militar de Angélica. Trata-se de um pleito encaminhado pelo Conselho Comunitário de Segurança do município de Angélica, que solicita vários itens de segurança para o pelotão. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: cinco indicações (Prot. nºs

01689/2024, 01701/2024, 01702/2024, 01698/2024, 01700/2024, 01699/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01703/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 01718/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01719/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 01706/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: quatro indicações (Prot. nºs 01707/2024, 01708/2024, 01709/2024, 01710/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: um projeto de lei (Prot. nº 01721/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: seis indicações (Prot. nºs 01696/2024, 01695/2024, 01694/2024, 01693/2024, 01692/2024, 01691/2024); uma moção de congratulação (Prot. nºs 01704/2024, 01697/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um requerimento (Prot. nº 01705/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 01715/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: um projeto de lei (Prot. nº 01716/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 01714/2024, 01713/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01712/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: três indicações (Prot. nºs 01723/2024, 01722/2024, 01690/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos, deputado.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — sem revisão do orador — Mais uma vez, bom dia, senhor presidente e colegas. Quero mais uma vez cumprimentar os colegas delegados de polícia. Vejo aqui vários amigos e amigas dos tempos de academia, além de parceiros de trabalho em delegacias. Confesso que é um momento de alegria poder estar hoje nesta Casa de Leis representando a população sul-mato-grossense, mas especialmente representando a Polícia Civil. Tive a oportunidade de ser eleito prefeito — o primeiro prefeito policial civil, delegado de polícia — e depois fui eleito deputado estadual para representar uma classe tão importante que é a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que exerce um papel fundamental na segurança do nosso estado. Eu não poderia deixar de vir hoje aqui nesta tribuna para falar desse momento importante que hoje nós estamos vivendo. Eu quero primeiro falar sobre o projeto de lei, senhor presidente, que será votado em primeira votação, que trata da integralidade e da paridade da Polícia Civil. Hoje, em uma entrevista na Rádio Capital, percebi que a grande maioria da população não entende bem o que significa a integralidade e a paridade que a polícia está pleiteando. Por isso, é importante fazer esta explicação. A Constituição de 1988 garantiu a aposentadoria especial aos policiais civis. E por que ela garantiu isso? Porque o trabalho do policial é árduo e o expõe à insegurança. Há um estudo sobre a expectativa de vida dos policiais, que gira em torno de sessenta anos, enquanto o restante da população é em torno de setenta e cinco anos. Isso mostra que a aposentadoria especial, prevista pelo legislador de 1988, foi uma decisão sábia ao garantir aos policiais a possibilidade de aposentadoria especial com integralidade e paridade. A integralidade garante que o salário, transformado em subsídio do policial, seja o mesmo, tanto na ativa quanto após a aposentadoria, assim como as pensões. Justo! Não seria justo o policial dedicar sua vida à segurança pública, expor sua vida para defender a sociedade e, ao final, ter seu salário reduzido após a aposentadoria. Portanto, essa foi uma das garantias do texto constitucional. A paridade é a garantia de que o salário, o subsídio do policial, não se perca ao longo do tempo devido aos índices inflacionários. Isso assegura que todas as reposições salariais concedidas aos policiais da ativa também sejam dadas aos policiais aposentados, deputado Professor Rinaldo. Essa prática vinha sendo adotada no estado de Mato Grosso do Sul até a reforma de

2019, e aí — permitam-me falar sobre a reforma da previdência — entendemos a responsabilidade com relação ao pagamento das aposentadorias e pensões. Mas a mudança de 2019 trouxe o fim da possibilidade dessa aposentadoria integral. Houve a mudança previdenciária, só que se criou uma lacuna para aqueles que adentraram o estado de 2003 até 2019. Por quê? Criou-se uma dúvida quanto a se essas pessoas que entraram nesse período até a reforma poderiam se aposentar com a integralidade e a paridade. O estado de Mato Grosso do Sul vinha concedendo aposentadoria com base inclusive em um acórdão do TCE e do TCU, porém, com essa mudança na previdência, surgiu essa dúvida e criou-se uma insegurança e uma incerteza nos policiais civis que teriam direito, nesse período, à aposentadoria. Isso gerou uma demanda judicial, a qual chegou ao STF. Salvo engano, no final do ano passado houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal decidindo que a paridade estava garantida, confirmando o texto constitucional que assegura o direito à integralidade dos policiais civis. A integralidade foi garantida, porém a paridade foi direcionada para decisão nos estados. Isso gerou novamente um problema, porque se o estado de Mato Grosso do Sul estava concedendo a paridade por meio de um acórdão, ele já não poderia continuar a fazê-lo através desse acórdão; seria necessária uma lei complementar. E aí eu quero agradecer a sensibilidade do nosso governador Eduardo Riedel e parabenizar o trabalho da Adepol e das demais classes da Polícia Civil, que se uniram em cima desse tema. Procuramos o governo em várias oportunidades, para que pudesse regulamentar essa situação e tirar essa insegurança, garantindo que os policiais — inclusive os que já tenham adquirido o período de aposentadoria — possam efetivamente se aposentar com a integralidade e a paridade dos seus vencimentos. E esse trabalho, inclusive da Adepol, junto ao governo do estado, garantiu que o nosso governador encaminhasse e produzisse essa lei complementar, a qual será votada em breve pelos senhores parlamentares nesta Casa, definitivamente garantindo e assegurando a integralidade e a paridade das aposentadorias e pensões para quem adentrou o estado entre 2003 e 2019. Eu estava conversando com os delegados e, fazendo uma conta rápida — não tenho os números precisos — certamente mais de 50% dos policiais civis da ativa hoje estão nessa situação, tendo ingressado no estado entre 2003 e 2019. Portanto, essa lei garante a esses policiais essa segurança de que seus vencimentos, assim como os de suas aposentadorias e pensões daqueles que vierem a faltar, terão integralidade e paridade; então, é um momento de alegria. Fui relator desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e quero expressar meus agradecimentos a Vossa Excelência, presidente, e a todos os líderes de bloco. Este projeto tramitou em regime de urgência com acordo de líderes, e isso foi possível graças à compreensão de todos os parlamentares. Passou pela CCJR, e realizamos a votação ontem, então hoje é possível votar em primeira votação, sendo que na próxima semana será concluído e encaminhado para a sanção do nosso governador Eduardo Riedel. Assim, desejo parabenizar toda a Polícia Civil por esta lei tão importante, que proporcionará tranquilidade e segurança. Quero aproveitar também para falar sobre o segundo projeto, direcionado diretamente aos delegados de polícia. Deputado Professor Rinaldo, o senhor tem vários amigos na Polícia Civil, incluindo delegados, e sabe o trabalho importante que esses homens e mulheres realizam pela segurança de Mato Grosso do Sul. Nossa Polícia Civil hoje é considerada uma das melhores do país, e à frente dessa organização está grande parte desses delegados presentes aqui. Muitos dos delegados que lideraram a polícia do estado estão neste Plenário acompanhando esta votação. A carreira de delegado de polícia já é reconhecida em nossa legislação estadual como

uma carreira jurídica, assim como são as demais carreiras jurídicas do Ministério Público e o do Judiciário, no entanto, percebo uma falha no texto constitucional, pois, ao enumerar as carreiras jurídicas no artigo 37, o termo "delegado de polícia" foi excluído; no entanto, trata-se de uma carreira jurídica importante, uma carreira de estado. Desde 2017, salvo engano, os delegados de polícia... Isso que eu expliquei serve inclusive para as demais carreiras isso, porque todas as carreiras têm os seus pleitos que são legítimos, não só as carreiras policiais. Atualmente, no estado, contamos com mais de quarenta e sete carreiras de servidores, e todas elas têm suas demandas e apresentam seus pleitos para o estado. Esta Casa frequentemente tem atendido e feito interlocução para que essas demandas sejam garantidas. A carreira da Polícia Civil, assim como as demais categorias - agentes de polícia, peritos, papiloscopistas, agentes de perícia - todas têm seus pleitos e necessidades. Mas, há algum tempo, os delegados pleiteiam o auxílio médico-social, esse auxílio-saúde, nas suas remunerações, da mesma forma que já existe para as demais carreiras jurídicas...

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Assim que for possível, eu gostaria de solicitar um aparte.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Com certeza. As carreiras jurídicas já têm isso, e os delegados vêm pleiteando há muito tempo. Então, mais uma vez, quero parabenizar a interlocução e o trabalho realizado pela Adepol, André, e expressar meu agradecimento à sensibilidade demonstrada pelo governo e sua equipe. Assim que o procuramos, o assunto vem sendo discutido, e havia um compromisso do nosso governador — um homem que cumpre suas promessas. É claro que as coisas acontecem no seu tempo, com responsabilidade, pois o caixa é único e precisa ser bem administrado para mantermos o equilíbrio fiscal e financeiro, e posso afirmar isso com propriedade, pois já atuei como secretário de Governo e Gestão Estratégica. Os compromissos serão cumpridos no momento certo, pois o governo do estado está sensível ao pleito e encaminhou esse projeto para cá, contando mais uma vez com o acordo de líderes e com a liderança do nosso presidente deputado Gerson Claro. Quero mais uma vez agradecer, porque foi tramitado e relatado na CCJR, pela deputada Mara Caseiro, e também hoje vai à votação, fazendo justiça a essa importante classe dos delegados de polícia. Concedo o aparte, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Caravina, primeiro, gostaria de ressaltar que Vossa Excelência, como deputado, representa não apenas a categoria dos delegados, mas também a própria Polícia Civil e as forças de segurança, juntamente com o Coronel David. Como servidor público, perceber a chegada desses projetos aqui é significativo. Como tenho mencionado, também faço parte da comissão dos aposentados, e além da revisão geral anual, tenho observado a revisão por categoria, então, quero enfatizar que todas as categorias são importantes para o estado, cada uma com suas especificidades. O que existem são questões específicas de cada uma. Isso inclui o ingresso por concurso público, o grau de dificuldade, e as exigências de determinada escolaridade, entre outros. E vamos continuar avançando em outras questões de outras categorias também. Mas eu queria dizer, tanto com relação à questão da integralidade e da paridade dos policiais civis, quanto com relação à questão dos delegados. Assim como Vossa Excelência, eu também fui prefeito; e quando você é prefeito fica muito próximo das forças de segurança, seja da Polícia Civil, da Polícia

Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, pois eles têm uma ligação muito próxima com o prefeito, que depende muito desse trabalho, já que a maioria dos municípios não possui força policial própria. Portanto, acho importante que reconheçamos isso, visto que passamos por um período em que o servidor público foi execrado nacionalmente até por um ministro da Economia, mas durante a pandemia foi evidenciada a importância dos servidores públicos, principalmente na área da saúde. Então fico feliz em vê-lo aqui falando sobre a importância deste projeto, deixando claro que será votado hoje, mas que também outros projetos de revisões pontuais de cada categoria estão chegando aqui, e com certeza terão nosso apoio. Obrigado, e parabéns aos servidores da Polícia Civil.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Concedo o aparte, deputado professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Primeiramente, quero agradecer a Vossa Excelência pela concessão do aparte, deputado Caravina. Como servidor público há algumas décadas, jamais estarei contra qualquer tipo de benefício ou incentivo que venha ao encontro dos anseios do servidor público. Com relação à polícia do nosso estado, temos um carinho muito especial. Tenho amigos que moram no Rio de Janeiro, e eles dizem que Mato Grosso do Sul é uma referência. Assim, cumprimento todos os delegados e delegadas aqui presentes, em nome do doutor André Matsushita, e as delegadas, em nome da doutora Rosely Molina, e digo que a nossa polícia é uma referência para nós, especialmente no que diz respeito à elucidação de crimes. Mato Grosso do Sul praticamente lidera o ranking no nosso país há algum tempo; e temos muito orgulho de todas as forças de segurança pública do nosso estado, desde a Polícia Penal, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar. Para nós, isso é motivo de orgulho. Ontem recebi algumas pessoas no gabinete questionando esse projeto que votaremos hoje, em primeira votação, para analisar sua constitucionalidade. Como disse Vossa Excelência, com relação à carreira jurídica, estamos indo ao encontro da isonomia, e as outras categorias também têm seus direitos e devem pleiteá-los. Chegando aqui, nesta Casa, jamais diremos não. Por exemplo, temos aqui a Maria Auxiliadora, querida amiga nossa, que está aqui todos os dias batendo nessa porta, lutando, com razão, pois seu pleito também é procedente. Portanto, quero elogiar, em primeiro lugar, a segurança pública do nosso estado, na qual eu tenho muitos amigos, como disse Vossa Excelência. Então, com base na mesma condição que as carreiras jurídicas têm, nós estaremos ao lado das outras categorias. São quarenta e sete categorias, cada qual com sua especificidade, e devemos olhar com muito carinho para todas elas. Hoje, o estado de Mato Grosso do Sul, deputado Caravina, é conhecido e reconhecido em nível nacional como um dos melhores do ponto de vista da saúde fiscal. O governador Eduardo Riedel chegou recentemente dos Estados Unidos, e há muitos investimentos. Temos uma grande capacidade de atrair ainda mais indústrias e recursos da iniciativa privada, portanto, o estado deve olhar com carinho para todas as categorias. Hoje estamos tratando especificamente da situação dos delegados, e é natural que terão nosso apoio de forma incondicional, porque seu pleito é justo. Quero aqui parabenizar Vossa Excelência, que, não apenas como delegado, mas também como político, prefeito, presidente da Assomasul e secretário de governo, sempre esteve ao lado da população do nosso estado, apoiando aqueles que mais precisam, e vejo um trabalho incansável de sua parte nessa interlocução com o

governo; mesmo não sendo mais secretário de Governo continua trabalhando na perspectiva de construir um estado mais justo, fraterno e solidário. Assim, quero expressar nossa solidariedade aos delegados presentes, que representam centenas de outros delegados de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela concessão do aparte.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Obrigado, deputado Professor Rinaldo e deputado Paulo Duarte. Temos recebido todas as categorias, e esta Casa tem conversado com cada uma delas, ouvindo seus pleitos e anseios. Estamos trabalhando junto ao governo para construir soluções dentro da capacidade do estado, e volto a falar da responsabilidade do nosso governador com o equilíbrio das contas públicas, de receitas e despesas. Estamos no segundo ano, e foi votada aqui nesta Casa a RGA (Revisão Geral Anual). Alguns podem dizer que é um percentual baixo, mas é a garantia de uma revisão, visto que já tivemos anos em que não foi possível conceder a revisão geral. Então, isso faz parte do equilíbrio do estado. Foi dada a revisão geral, e as categorias foram ouvidas. Hoje pela manhã, antes da Sessão, recebi duas categorias que não são da área de segurança pública. Durante a semana, conversei com o Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul (Sinpol), com o Sindicato dos Peritos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul (Sinpap), e com o Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul (Sinpof), que representam as categorias dos peritos, papiloscopistas, investigadores e escrivães. Fizemos agendas na SAD, deputado Hashioka, e na Segov, levando os pleitos para estudo de impacto financeiro; sabemos que as coisas acontecem ao seu tempo. O pleito dos delegados para o auxílio-saúde é de 2017, e o estado vem atendendo as categorias com responsabilidade, e esta Casa também não se furtará a trabalhar com relação a esses pleitos. Eu participei da primeira comissão que criou o abono de trezentos reais; precisamos avançar mais, e estamos trabalhando para isso. Já existe uma comissão nesta Casa, e mesmo que esse abono possa parecer pouco, se você calcular como base um servidor que ganha três mil reais, ele teve um aumento de 10%. Queremos avançar mais e estamos aqui para isso. Estamos à disposição para auxiliar os servidores em seus pleitos. Com relação aos delegados, veja que o deputado Zeca do PT, quando era governador, valorizou os delegados de polícia. Eu me lembro que tomei posse — e muitos dos que estão aqui nesta plateia também — no ano 2000, quando o senhor era o governador do estado, e havia uma demanda por um reajuste salarial; e o senhor, à época, implantou um salário que valorizou muito a carreira dos delegados de polícia. Então, eu quero fazer essa lembrança e o agradecimento ao nosso ex-governador, hoje deputado Zeca do PT. Nós, que somos dessa época, sabemos o quanto a Polícia Civil evoluiu. Nós, delegados daquela época — e muitos que estão aqui atuaram no interior e hoje estão na capital — sabemos como as coisas eram difíceis para um delegado de polícia naquele período. De lá para cá, ficamos um período de dez anos sem concurso público. Após 1990, o próximo concurso ocorreu apenas em 1999/2000, portanto foram dez anos de lacuna, e depois, a quantidade de delegados que foram nomeados no ano 2000 não foi suficiente para lotar todas as unidades em todos os municípios. Muitos delegados respondiam por duas ou três delegacias e eram diretores de presídio, que na época eram cadeias públicas. Havia poucas unidades prisionais assumidas pela Agepen, e os delegados exerciam essas funções além de suas atividades regulares, como conduzir inquéritos policiais e lavrar flagrantes. Naquele período, enfrentávamos dificuldades com equipamentos e viaturas, mas hoje temos uma nova realidade, tanto no interior quanto na capital, no entanto, ainda precisamos avançar

muito. Quero cumprimentar o delegado-geral de polícia, doutor Lupércio, que tomará posse oficialmente amanhã. Desejo-lhe boa sorte e que tenha serenidade e competência para conduzir os destinos da Polícia Civil. Estávamos conversando esta manhã no gabinete sobre a necessidade imperiosa de um concurso público para investigadores e escrivães, e me comprometi com ele de agendar uma nova reunião na SAD, para que seja realizado um concurso público urgente para esses cargos. O número de policiais está defasado, e esses profissionais são fundamentais para a elucidação de crimes de autoria desconhecida. Aproveito também para agradecer ao deputado Londres Machado, líder do governo, pela condução da liderança. Os dois projetos da Polícia Civil que estão sendo discutidos hoje — integralidade/paridade e auxílio médico-social — tiveram um acordo de líderes conduzido pelo deputado Londres Machado. Graças a esse acordo, foi possível tramitar com rapidez e, se tudo correr bem, como acredito que vai, na próxima semana eles poderão ser sancionados pelo nosso governador e se tornar realidade a partir deste mês de maio. No mais, quero mais uma vez agradecer a presença de cada um dos colegas delegados e delegadas, e deixar nosso gabinete à disposição. Estou deputado estadual, mas sou delegado de polícia, e o que pudermos fazer em favor da Polícia Civil e dos delegados de polícia, tanto na questão funcional quanto na melhoria da estrutura e qualidade da nossa segurança pública como um todo, mas especialmente da Polícia Civil, contem comigo. O gabinete está aberto, e todos os pleitos que vocês tiverem podem trazer para cá, pois vamos trabalhar junto aos parlamentares e ao governo do estado para que esses pleitos sejam atendidos. Todos nós aqui temos o mesmo objetivo: trabalhar em favor da população, melhorar a qualidade de vida da população e garantir o bem-estar da população. A segurança pública é fundamental para o bem-estar da população. O papel que vocês exercem, e que eu tive a honra de exercer durante muitos anos da minha vida, é fundamental para garantir isso. Portanto, contem comigo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Caravina, permite-me um aparte? Eu passei a presidência para o deputado Renato Câmara. Vossa Excelência me concede um aparte?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Com certeza.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Observando a fala de Vossa Excelência, no que diz respeito à carreira de delegados, esta Casa acompanhou de perto essas votações. Vossa Excelência mencionou o concurso, e me parece que é importante — inclusive para a Adepol — encaminhar essa conversa. Temos andado muito pelo interior do estado, e em todas as cidades que têm a Sala Lilás ou a Delegacia da Mulher, e nos municípios que têm escrivãs mulheres, há uma atenção diferenciada, especialmente nos casos de feminicídio e nos problemas que as mulheres enfrentam, infelizmente, nesta sociedade que ainda demora a avançar em termos de humanidade. Então, tenho uma sugestão, já que estamos aqui com a categoria dos delegados: que possamos prever, nos editais desse concurso, a possibilidade de termos mais delegadas e escrivãs mulheres, para que cada município do estado tenha mulheres atendendo esses crimes que afetam nossa sociedade.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, obrigado pelo aparte. Foi muito bem lembrada essa questão da Sala Lilás, um grande projeto que foi feito na área

de Segurança Pública. O ideal seria termos delegacias de atendimento à mulher em todos os municípios de Mato Grosso do Sul, entretanto, a Sala Lilás veio para suprir essa dificuldade, e está sendo importante, sendo implantada em vários municípios. O que Vossa Excelência pontuou é o complemento desse local. Em muitos lugares, já são mulheres que fazem o atendimento, mas há municípios onde não há policiais femininas para realizar esse serviço. Já tivemos pleitos e pedidos relacionados a isso, portanto, é muito importante a colocação de Vossa Excelência sobre o atendimento das mulheres na Sala Lilás. Concedo um aparte ao deputado Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Agradeço a oportunidade do deputado Caravina, quero cumprimentar o presidente desta Casa, deputado Gerson Claro, saudar a Mesa Diretora, os deputados e deputadas, e de modo especial saudar todos os delegados do nosso estado, aposentados e ativos, que estão presentes nesta Sessão. Logicamente não estamos aqui só votando um benefício, pois, de certa forma, temos que entender que todos devem ser iguais perante a lei. Mas estamos votando um benefício com o mesmo nome: benefício médico-social, uma contribuição médico-social para o salário dos delegados. Também está incluída na pauta hoje a questão da constitucionalidade para o Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização. Recentemente, nesta Casa de Leis, votamos o benefício médico-social para os servidores inativos. Aqueles que recebem até o teto do INSS, que é sete mil oitocentos e sessenta reais, receberiam trezentos reais. Conforme Vossa Excelência exemplificou, quem ganha três mil reais, por exemplo, receberia 10%. Na realidade, muitos dos delegados do grupo TAF estão dentro do teto, e essa aprovação que nós estamos estudando a constitucionalidade nesta oportunidade, passa a ter verbas indenizatórias extrateto. Então, eu gostaria de colocar aqui que, no caso do grupo TAF, pelas contas que fiz, a contribuição médico-social vai variar de mil e quinhentos a três mil reais, porque varia de 7% a 15% do salário dos auditores fiscais e, no caso dos delegados, esse valor será mil quinhentos e noventa e dois reais, considerando o novo salário com o reajuste de 3,73%. Então, eu gostaria de reivindicar ao governo do estado e a esta Casa que tivessem essa sensibilidade nas gestões para as demais categorias do nosso estado, porque, de certa forma, elas ganham menos e estão recebendo trezentos reais, enquanto estamos colocando valores de mil quinhentos e noventa e dois reais para os delegados. Parabéns, pois são merecedores, inclusive o grupo TAF, que tem salário dentro do teto e vai ter verba extrateto. Então, quero aqui, enquanto deputado e servidor público aposentado do antigo Dersul, reivindicar ao governo do estado que tenha sensibilidade para trazer esse benefício para os demais servidores, porque aqueles trezentos reais só estão sendo pagos aos servidores inativos que recebem até sete mil oitocentos e sessenta reais, que é o teto do INSS. Nós temos que trazer também o benefício médico-social para os demais servidores, ativos e inativos, em limite de salário, com um valor mais compatível, considerando o valor que está sendo disponibilizado para a categoria dos delegados e também para a categoria do grupo TAF. Eu acho que é uma questão de justiça social e uma forma de não deixar a base da pirâmide muito longe do topo; e nós precisamos fazer isso, pois o Brasil sofre muito por causa da desigualdade social. Então, enquanto parlamentar, venho e voto a favor do governo, e vou votar pelo direito de o delegado ter o seu benefício médico-social, mas tenho que fazer essa reivindicação, para que esta Casa de Leis leve a mesma sugestão para os outros servidores, que são muitos, muitos! E eu vou fazer só uma ressalva [sic]: para vocês terem uma ideia, antigamente os servidores inativos tinham isenção da

previdência para quem ganhava até duas vezes o teto do INSS, que seria hoje quinze mil e seiscentos reais. Hoje, o servidor inativo que ganha acima de um salário mínimo, contribui com 14% do seu salário para a previdência, o que é bastante penoso, porque normalmente os servidores inativos têm problema de saúde, gastam dinheiro com medicamentos e têm dificuldade com essa alta contribuição. Então, deputado, primeiro quero agradecer a oportunidade do aparte; o senhor foi secretário de estado de Governo, e tem bastante trânsito dentro do governo do estado, com o governador Eduardo Riedel, portanto, peço que leve a reivindicação de todos os servidores de Mato Grosso do Sul, para que também tenham os mesmos benefícios que estão sendo estendidos a essas categorias que detêm os maiores salários do estado. Era isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Importante. Obrigado pelo aparte, deputado Roberto Hashioka. Só para acrescentar, com relação ao INSS e ao teto de isenção, esta Casa tem uma comissão que foi formada e vem discutindo, liderada pelo deputado Paulo Duarte, que está tratando da questão previdenciária, incluindo a contribuição das pessoas com comorbidades. Acredito que há condições de avançar nesse aspecto, e o senhor tem razão, é importante que esta Casa participe desse debate e trabalhe para avançar. Quanto às categorias, o governo concedeu o RGA e agora está dialogando com cada categoria. Existem categorias, deputado Hashioka, em que o valor pleiteado é até maior do que o percentual do auxílio-saúde, o que é justo. São categorias que apresentam defasagem e estão buscando alterações na tabela, portanto, é justo que o estado dialogue e negocie com essas categorias, e esta Casa apoie no que for possível, para que melhorias salariais sejam estendidas às demais categorias. Para encerrar, pois meu tempo já esgotou, mais uma vez agradeço, em especial, aos delegados e delegadas — em nome do André Matsushita, presidente Adepol, e em nome do doutor Lupércio, delegado-geral — a presença de todos vocês; e mais uma vez quero reafirmar o meu compromisso para a melhoria da qualidade de atendimento e das condições de trabalho em tudo que envolve a nossa segurança pública, em especial a nossa Polícia Civil. Muito obrigado. Que Deus os abençoe no trabalho de cada um.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Antes de passar a palavra, pela ordem, ao deputado Zeca do PT, quero agradecer às lideranças que fizeram agora a dispensa dos demais oradores, para que possamos ir direto à Ordem do Dia, especialmente ao líder do governo, deputado Londres Machado, ao deputado Marcio Fernandes, ao deputado Jamilson Name e ao deputado João Henrique, que também abriu mão da inscrição para que a gente possa votar essa matéria. Também, a pedido do líder de governo e com o requerimento do deputado Coronel David, vamos antecipar o Item 5, que será o primeiro item da pauta. Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Obrigado, senhor presidente. Senhor presidente, peço pela ordem a Vossa Excelência por algumas razões. O motivo pelo qual perdi minha inscrição no Pequeno Expediente é que eu estava acompanhando nossa presidenta da Funai em uma audiência muito importante com o vice-governador do estado, Barbosinha, na Governadoria, tratando das demandas dos povos indígenas.

Temos a terceira maior população indígena do Brasil aqui no estado, e também temos a possibilidade de estabelecer parceria com o governo Riedel, que é sensível à questão dos povos indígenas, portanto, vou protocolar à Mesa minhas indicações, que serão encaminhadas a Sua Excelência, o Presidente da República, tratando da necessidade de reorganizar a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em nosso estado, pedindo recursos para a saúde indígena de Mato Grosso do Sul. Também, senhor presidente, comunico à Mesa que devo viajar daqui a pouco para Itaquiraí, onde estarei hoje e amanhã visitando os assentamentos, participando de atividades organizadas pelos meus companheiros da cidade. Logo depois, amanhã à tarde, irei a Iguatemi. Mas eu queria fazer um registro, senhor presidente. Quando assumi o governo em 1999, os policiais, tanto civis quanto militares, principalmente os de menor patente ou graduação, perambulavam pela avenida Afonso Pena, quase que (senão totalmente), "com o pires na mão", pedindo ajuda para poder sobreviver, porque sequer tinham o direito de receber a remuneração em dia, o que é absolutamente ilegítimo. Quando assumi o governo — não sei se todos aqui sabem — havia quatro folhas de salário atrasado. No primeiro ano, pagamos dezessete folhas, atualizamos a folha de pagamento. E me lembro, como se fosse agora, dado o momento que estamos vivendo, quando, em um belo dia, deputado Paulo Duarte, chegou ao meu gabinete o seu sucessor, nosso querido companheiro Zé Ricardo — que o sucedeu como secretário de estado de Fazenda —, sentou-se na minha frente e disse: "Governador, estão sobrando dez milhões de reais; onde o senhor quer que sejam colocados?" Qualquer outro diria: "Coloque na infraestrutura, coloque em obras, coloque em propaganda." Eu falei para ele: "Coloque tudo na folha do pessoal da segurança pública." E foi aí que o salário dos delegados, dos oficiais da Polícia Civil e da Polícia Militar mais que dobrou. Não sei se vocês sabem disso... Reivindicam agora uma ajuda, e é claro que é importante; mas lá atrás começou-se a recuperar a dignidade daqueles que vivem em função da segurança pública deste estado. E fiz isso porque fazia um discurso, quando candidato — e me lembrava disso agora um dos homens mais lúcidos que este estado tem: o deputado Londres Machado... Na rua, enquanto eu andava pedindo voto, eu dizia assim: "Como pode o estado ou um governante exigir de um homem ou de uma mulher da segurança pública que vá para a rua, com uma arma na cintura, oferecer segurança à população, mas quando ele sai de casa e deixa o filho chorando porque não tem dinheiro para comprar um copo de leite?" É por isso que venho aqui, muito mais do que manifestar apoio ao pleito de vocês, porque acho que isso deve ser estendido para todos, indistintamente, concordando com o deputado Roberto Hashioka. Venho dizer para vocês que lá atrás — e é bom olhar pelo retrovisor e ver o que aconteceu — nós, com humildade, conseguimos começar a construir a dignidade do pessoal da segurança pública do nosso estado. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, quero apenas registrar que a fala do deputado Caravina já foi muito bem colocada, muito bem explicada, e dizer que o fortalecimento das forças de segurança é uma pauta deste parlamentar, e que esse projeto conta com o apoio também de um líder: o líder da minoria. O líder da oposição desta Casa se une em prol da valorização

daqueles que emprestam o bem mais caro que tem na sua família: a sua vida. Qualquer ajuda é pouca, bem-vinda e necessária. Contem com a oposição desta Casa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Presidente, rapidamente, ouvindo o deputado Zeca do PT, eu não poderia deixar de falar. Está aqui o deputado Londres Machado, que viveu tudo isso, junto com os servidores que estão aqui hoje. Insisto em dizer — já falei para o senhor pessoalmente — que o legado do seu governo ainda não é corretamente reconhecido. Eu vivi esse momento — um cara com trinta e poucos anos — ao seu lado. Aprendi muito e, com certeza, seu governo virou a chave com relação ao respeito com os servidores públicos. Eu me lembro que quando o senhor assumiu como governador, eu era superintendente, e o Paulo Bernardo era secretário; e nós dissemos: "Governador, a gente vai ter que parcelar essas quatro folhas." E o senhor, como governador, disse: "Eu não quero isso!" E determinou que a gente "se virasse" e pagasse dezessete folhas em um ano. Ninguém nunca fez isso, na história! Então, acho que momentos como esse são importantes. Ontem, conversando com uma pessoa, eu disse — sem interesse nenhum — que a gente deve respeitar a história de Mato Grosso do Sul, portanto tenho um respeito muito grande por Vossa Excelência como servidor público. Vossa Excelência virou a chave, pois nunca mais se ouviu falar, neste estado, em atraso salarial. Então, quero render mais uma vez essa homenagem, e tenho certeza de que, um dia, seu legado será devidamente reconhecido por Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Por solicitação do deputado Londres Machado, o Item 1 da pauta de hoje será o antigo Item 5, por inversão. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 02/2024. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica. Concede aos delegados de polícia, ativos ou aposentados, e a seus respectivos pensionistas, plano de assistência médico-social em forma de parcela pecuniária mensal indenizatória correspondente a 5% do subsídio da Classe Especial, Nível I, do cargo de delegado de polícia". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda nº 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade dos votantes. Vai à segunda discussão, calendarizada para votação na próxima terça-feira. Item 2 (que era o antigo Item 4), por inversão. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 01/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a integralidade e a paridade das aposentadorias voluntárias dos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Primeiramente, eu gostaria de destacar a importância de um projeto como este, uma vez que temos discutido a aposentadoria, e há muitos anos perdendo direitos continuamente. Agora, vemos uma categoria retomando seus direitos, o que é muito importante. Falo aqui como servidora pública, professora e militante sindicalista que sempre esteve nessas lutas. Este projeto é fundamental para que nos enchamos de esperança e comecemos a lutar também pelas outras categorias. Quero também ressaltar a importância deste projeto, considerando que o governo do estado sinaliza ter saúde financeira na previdência para garantir os 14% dos aposentados, porque assim como a categoria que hoje consegue ganhar integralidade e paridade, nós também precisamos garantir que todas as categorias tenham também esse acesso aos 14%. Então quero dar os parabéns pela luta, parabéns para quem esteve nesse enfrentamento todo esse momento; contem sempre com o nosso trabalho, que vai ser sempre votar em defesa de quanto mais direito melhor, para que a gente continue avançando. Faço um convite à categoria para continuar nessa luta junto ao movimento que hoje luta pelos 14%, e declaro aqui o meu voto favorável a esse projeto. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Na mesma esteira da deputada Gleice Jane, eu gostaria de confirmar meu voto favorável a este projeto. Essas proposições que estamos apreciando hoje demonstram que o governo do estado tem condições de retomar a negociação com várias outras categorias, inclusive aquelas que recebem os menores salários. Lembro aqui dos administrativos da educação e também a questão dos aposentados. É uma grande injustiça cometida contra os servidores aposentados, que trabalharam a vida inteira, contribuíram com o estado e hoje estão tendo um desconto de 14% em seus vencimentos. Então, eu penso que o governo hoje demonstra que tem condições de atender o pleito dos aposentados, pela suspensão desse desconto, pelo menos para quem ganha até o teto da previdência, que é a reivindicação colocada. Existe a mesma proposta apresentada para a comissão que está negociando essa questão com a Ageprev, para já isentar, ainda este mês, os aposentados que são

portadores de comorbidades e doenças graves. Essas pessoas já têm isenção do imposto de renda, e é mais do que justo que não paguem esses 14%. Já tivemos, aqui neste Plenário, pessoas que hoje não estão mais entre nós, que faleceram, mas estavam até o mês passado na luta; eram pessoas com doenças graves, como câncer, mas sem dinheiro para fazer exames e continuar seu tratamento. É uma injustiça! E nós já colocamos na mesa do governo a proposta de isenção dos 14% para as pessoas com comorbidades, e avançar, ainda este ano, para que aqueles que recebem até o teto da previdência não tenham nenhum desconto do MSPrev. Com o envio desses projetos, o governo demonstra que há condições financeiras de atender esses pleitos e corrigir essas injustiças praticadas com os servidores, portanto, meu voto é favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Presidente, só para...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Primeiro, quero destacar que a possibilidade de votarmos um reajuste para o servidor é sempre importante. Aqui, além do projeto de reajuste, estamos votando o auxílio-saúde dos senhores delegados, e vamos votar em segunda, na terça-feira, o que considero uma conquista para uma categoria que há muito tempo pleiteia esse benefício. Também quero ressaltar este projeto em discussão agora. Ao longo dos últimos quatro anos, quando deixei esta Assembleia e retornei à atividade profissional, advoguei em diversas situações que tratavam precisamente disso, inclusive mandados de segurança, solicitando à Justiça a concessão de paridade e integralidade para diversos grupos funcionais. Por que razão? Porque ao longo da carreira, além do salário base, às vezes é mais cômodo, do ponto de vista econômico para o estado, conceder ao servidor algumas verbas que compõem sua base salarial. Entretanto, quando ele se aposenta, essas verbas podem não ser incluídas, pois não há garantia dessa paridade e integralidade em relação a essas verbas. Portanto, essa medida é extremamente justa, pois não só garante ao servidor tranquilidade, mas também assegura que ele se aposente sem perdas em relação às verbas obrigatórias sobre as quais ele contribuiu para a previdência social. Por isso, voto com satisfação a favor deste projeto, pois considero que ele faz justiça aos policiais civis, mas eu também gostaria que se estendesse a todas as outras categorias. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto por unanimidade dos presentes. Vai à segunda discussão, com acordo de liderança e calendarizado. Item 3 (que era o Item 1 da pauta). Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 103/2024. Autor: Poder Judiciário. "Modifica a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009". Tem por objetivo conceder, a partir de 1º de março de 2023, o reajuste remuneratório linear de 2,27%, a partir de 1º de março de 2024, em complemento ao reajuste de 3,73% concedido pelo Poder Executivo, totalizando 6%. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto do Poder Judiciário. Vai ao Expediente. Item 4 (que era o antigo Item 2 da pauta). Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 107/2024. Autor: Tribunal de Contas. Ofício nº 138/2024/GAB-PRES – "Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de iniciativa do Tribunal de Contas. Vai ao Expediente. Item 5 (que era o antigo Item 3 da pauta). Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 109/2024. Autora: Defensoria Pública. "Dispõe sobre a revisão salarial anual das servidoras e servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria da Defensoria Pública.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 6. O item 6 foi retirado da pauta, deputado? Não, não! Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 091/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 401, de 22 de novembro de 1983, e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências". Tem por objetivo transferir o custeio da verba relativa ao auxílio-transporte devida aos servidores das carreiras fazendárias ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (Funfaz), instituído pela Lei Estadual nº 401, de 22 de novembro de 1983, visando desonerar o Tesouro estadual dessa despesa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 091/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu queria registrar o meu voto contrário à Moção de Aplauso nº 1681. É o terceiro item no bloco do Item 7, no nosso caderno.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o voto de Vossa Excelência neste item. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, vinte e três indicações, uma moção de aplauso e cinco moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 8. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da senhora Zilá Pedrozo do Nascimento Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Registro, em nome de todos os deputados, agradecimentos. Parabéns aos delegados e aos servidores do estado de Mato Grosso do Sul. Encerrada a Ordem do Dia...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu gostaria de formular uma questão de ordem a Vossa Excelência, com o intuito de a Mesa Diretora estabelecer as diretrizes para que um deputado, um parlamentar, receba dentro desta Casa uma notificação extrajudicial. Pois hoje, com surpresa, senhor presidente, recebi em meu gabinete uma notificação extrajudicial, mas julgo que os parlamentares devem ser notificados e comunicados pelo Tribunal de Justiça. Embora não haja nenhum problema em receber e responder a qualquer notificação ao senhor Ricardo Ayache, ele enviou uma notificação ao meu gabinete com a assinatura dele, quando na verdade era outra assinatura. Eu disse: "Olha, não posso receber, pois a assinatura que consta nos termos de propriedade, de registro da aeronave, entre outros documentos, é diferente. Disseram: "Mas a assinatura é do advogado dele." Então eu respondi: "Então, me mostre a procuração! "Mas não havia, senhor presidente. Assim, despachei, indeferindo a notificação. Portanto, gostaria que Vossa Excelência tomasse providências para saber como este parlamentar deveria proceder, e como a Casa deve lidar com esse tipo de comunicação de cunho extrajudicial. Não tenho problema algum em receber, mas solicito que a Presidência me forneça orientações sobre como devo proceder em uma próxima oportunidade que estarei esperando.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Antes, porém, quero registrar e agradecer a presença do senhor Luciano da Silva Geralde, vereador do município de Selvíria; Jorge Soares



Santana, vereador do município de Anaurilândia; Jeferson Aislan e Zanon Lamunier da Silva, vereadores do município de Coxim; Averaldo Barbosa da Costa e Ailton Martins de Amorim, vereadores do município da Costa Rica; Marcos Lino e Jair Bispo Evangelista, vereadores do município de Bela Vista; e de Bruno Dantas, que não é o ministro, mas é o vice-prefeito de Coronel Sapucaia. Não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, agradecemos a Deus, a todos os deputados, aos servidores e aos delegados. Muito obrigado pela presença. Esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h54min).